



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: gerador, palco, som, iluminação, trio elétrico e outros, para fins de atender as necessidades do município de Marcação – PB, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: gerador, palco, som, iluminação, trio elétrico e outros, para fins de atender as necessidades do município de Marcação – PB, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	LOCAÇÃO DE PALCO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ESTRUTURA METÁLICA, com as seguintes características mínimas: Palco de 14m x 10m (quatorze por dez), com 2,00 metros do piso ao solo, 8,00 metros do piso ao teto (perfazendo altura total de 8,00 metros), escada de acesso com 2 (dois) metros de largura, com cobertura em duas águas com lona Nygth & Day antichamas, gradil de proteção com 1,20m de altura nas laterais e fundos, estrutura em alumínio Q-30 para formação de 02 coxias medindo 2,00x10,00x2,00 metros de alongamento no piso do palco, perfazendo uma área total de piso de 18,00m x 10,00m, com o piso do palco forrado com carpete, com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem do palco devem estar de acordo com as normas técnicas, incluindo os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. Extintores de Incêndio: deverão ser instalados extintores de incêndio tipo A.B.C. Aterramento: as hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8 x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso, utilizando cabo Pirastic de BWF 750V de seção métrica de 25mm², tempra rígido, devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser instalado em todas as torres do palco, estando tudo de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros, CREA e ABNT.	Diária	8
ETP 2	LOCAÇÃO DE PALCO 6x6 ALUMÍNIO: com montagem e desmontagem para eventos de pequeno porte com uma área de 24 m², obedecendo as seguintes especificações: 6 metros de frente x 6 metros de profundidade, altura do piso 0,60m a 1,00m do solo (piso em praticáveis de alumínio revestido em carpete), cobertura em alumínio p 30 formato duas águas, 6 torres com 6m de altura sendo 2 para asas de pa fly e 4 m de pé direito, revestido em lona antichama e antimofo (teto, laterais e fundo). Extintores sinalizados; aterramentos e escadade acesso.	Diária	16
ETP 3	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: Sonorização Profissional: Composta de duas mesas de som digitais 48canais(PN5DRH, CLSERIES, QL5, AVID AVENUE, D- SHOW, PROFILE, MIX RACK, SC 48) cada; 04 processadores digitais Modelo DBX260; Som de frente composto de 20 caixas de com sub graves, modelo SB850 com 02 auto falantes de 1500 Watts de potência cada; 20 caixas de som de médios modelo Lany Array, staner LA902, amplificadores para o som de frente; 08 amplificadores Classe H de 12000 Watts para os sub graves; 06 amplificadores com processador Digital de 12000 Watts para a frequência de médios; 04 Amplificadores Classe AB de 2000 Watts para a frequência de agudos; Som de Palco composto: Side duplo LR, 04 sub graves, modelo SB 850 com 02 auto falantes de 1500 Watts cada, com amplificador de 1200 Watts; 08 caixas de Lany Arra, LA902 staner, com amplificadores de 12000 Watts para a frequência de médios e 2000 Watts para a frequência de agudos; 08 monitores de voz, modelo SM 400 todos amplificados, monitor de contrabaixo HakenSystem de 5000 Watts; monitor de guitarra Modelo JC-120; monitor para bateria; 01 sub grave duplo tipo sd850 com 02 alto falantes de 18 Polegadas de 1500 Watts cada; 04 microfones sem fio, tipo Shure Beta ou Similar; 20 microfones com fio Shure SM 58 ou Similiar; 15 microfones com fio Shure SM 57 ou Similiar;	Diária	12

	03 microfones com fio Shure SM 81 ou Similiar; Kit de microfones para bateria Shure Beta com 02 SM53 ou Similiar, 04 SM 56 ou Similiar; 01 bateria acústica da marca PERL, 30 pedestrais grandes, 04 pedestrais pequenos, 10 Garras para microfones, Sistema de retorno individuais com pontos porta pro com (08) unidades, 02 Power play de 4 vias cada, 15 direct box Wirlwind Imp2; 02 monitores para comunicação entre operador de palco e de frente; 01 Men Power trifásico com regulador de energia e chave geral; 01 cabo de 60 metros de AC trifásico de 25mm. A responsabilidade pela alimentação, hospedagem, transporte e art/trt é da contratada.		
ETP 4	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE: Sonorização Semi profissional: Composta de uma mesa de som digital 32 canais (LS9, X32, M7CL, SOUNDCRAFT SI, MIDAS M32, YAMAHA TF); 02 processadores digitais Modelo DBX 260; Som de frente composto de 8 caixas de som sub graves, modelo SB850 com 02 auto falantes de 1500 Watts de potência cada; 8 caixas de som de médios modelo Lany Array, staner LA902, amplificadores para o som de frente; 04 amplificadores Classe H de 12000 Watts para os sub graves; 03 amplificadores com processador Digital de 12000 Watts para a frequência de médios; 02 amplificadores Classe AB de 2000 Watts para a frequência de agudos; Som de palco composto: Side duplo LR, 02 sub graves, modelo SB 850 com 02 auto falantes de 1500 Watts cada, com amplificador de 1200 Watts; 04 caixas de Lany Array, LA 902 staner, com amplificadores de 12000 Watts para a frequência de médios e 2000 Watts para a frequência de agudos; 02 monitores de voz, modelo SM 400 todos amplificados, monitor de contrabaixo HakenSystem de 5000 Watts; monitor de guitarra Modelo JC-120; monitor para bateria; 01 sub grave duplo tipo sd850 com 02 alto falantes de 18 Polegadas de 1500 Watts cada; 04 microfones sem fio, tipo Shure Beta ou Similiar; 10 microfones com fio Shure SM 58 ou Similiar; 7 microfones com fio Shure SM 57 ou Similiar; 03 microfones com fio Shure SM81 ou Similiar; Kit de microfones para bateria Shure Beta com 02 SM 53 ou Similiar, 04 SM 56 ou Similiar; 01 bateria acústica da marca PERL, 15 pedestrais grandes, 04 pedestrais pequenos, 10 garras para microfones, sistema de retorno individuais com pontos porta pro com (08) unidades, 02 Power play de 4 vias cada, 15 direct box Wirlwind Imp2; 02 monitores para comunicação entre operador de palco e de frente; 01 Men Power trifásico com regulador de energia e chave geral; 01 cabo de 60 metros de AC trifásico de 25mm. A responsabilidade pela alimentação, hospedagem, transporte e art/trt é da contratada.	Diária	15
ETP 5	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE: 01 Mesa de 08 a 12 Canais; 04 Microfones Akg (Sem Fio); 06 Pedestais; 04 Microfones com fios; 06 Caixas ativas tipo Satélite + Pedestais. A responsabilidade pela alimentação, Hospedagem, transporte e art/trt é da contratada.	Diária	15
ETP 6	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: com 22 Beam 230/9r; 24 par led 3wts; 24 strobo de 200watts; 12 Moving wash led, 06 cob de 200watts, 01 mesa digital com no mínimo 80 canais; 04 mini blut de 04 lâmpadas; cabos e conexões para todos os sistemas; 02 máquina de fumaça; 01 operador técnico; 01 auxiliar técnico. A responsabilidade pela alimentação, hospedagem, transporte e art/trt é da contratada.	Diária	12
ETP 7	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, profissional digital com 12 par led 64, 02 mini brut 4000w, 04 Cob, 10 moving head Beam 230 9r, 12 atomics 1000w, 01 máquinas de fumaça, 01 mesa de luz tipo operador, ou similar e 01 técnico.	Diária	10
ETP 8	LOCAÇÃO DE GERADOR I: Mínimo de 180 Kva, no preço da contratada já deverá estar incluso abastecimento, transporte, manutenção, instalação, hospedagem e alimentação da equipe responsável pelo gerador. A responsabilidade pela ART/TRT é da contratada.	Diária	12
ETP 9	LOCAÇÃO DE GERADOR II: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, aterramento e o operador de plantão. (duração de até 10 horas de eventos).	Diária	12
ETP 10	Locação de camarim climatizado: com montagem e desmontagem com uma área de 16 m² obedecendo as seguintes especificações: 4 x 4 metros com paredes e teto em fórmicas de ts traváveis em perfis de alumínio; mobiliado com 01 bancada para produção, 1 sofá, um espelho corpo inteiro, arara para figurino, mesa com cadeiras e ar condicionado de 12.000 btus. Instalação elétrica, luminárias, e pontos tomadas. Piso elevado na altura de 10 cm revestido de carpete. Coberto com uma tenda modelo chapéu de bruxa. Extintores sinalizados e aterramentos.	Und	24
ETP 11	Locação de fechamento em placas de metal – descrição: fechamento em placas de metal medindo tamanho de 2,50m de altura por 2,00m de largura, (2,50x2,00m) fixada ao solo por ponteiros metálicos e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço, todas as estruturas deverão estar aterradas, conforme determinação dos órgãos competentes.	m³	600
ETP 12	Locação de pavilhão, estrutura em alumínio Q30/Q50, com pé direito inicial de 2,5m se estendendo em forma angular para uma altura final de 7m e com cobertura de lonas anti chamas na cor branca com blackout. A responsabilidade pela montagem, alimentação, hospedagem, desmontagem, transporte e art/trt é da contratada.	m²	600
ETP 13	Locação de painel de led outdoor: alta resolução, placas p3.9 mm, densidade do pixel 40.000 pontos, 16.000.000 (dezesseis milhões de cores) full rgb, configuração do pixel 2 red, 1 green, 1 blue, cabos para ligação, laptop para operação de sistema, processador de vídeo, mesa de corte, cabos e acessórios necessários para retransmissão dos shows e vídeos. Com 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar	M²	400
ETP 14	House mix 4x4: estrutura em alumínio coberta com lona anti chama e anti mofo, com dois piso segurado corpo. Aterrado conforme as exigências do corpo de bombeiros e extintores sinalizados. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.	Und	4
ETP 15	Locação de Estrutura em Box Truss em alumínio Q30/Q50	m³	1000
ETP 16	Locação de Praticável – Estrutura em alumínio e madeirite naval de 15mm, medindo 2,00x1,00 metros.	Und	200
ETP 17	Locação de tablado 5x5 sem cobertura, com regulagem de 0,50 a 1 metro de altura	Diária	20
ETP 18	Locação de grade de isolamento, em estrutura metálica, medindo 2,00 metros de comprimento por 1,20 metros de altura	Und	800
ETP 19	Serviço de carregadores – Serviços de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos	Diária	25

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da data do Evento:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetuam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: gerador, palco, som, iluminação, trio elétrico e outros, para fins de atender as necessidades do município de Marcação - PB, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, consequentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.

A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: gerador, palco, som, iluminação, trio elétrico e outros, para fins de atender as necessidades do município de Marcação - PB, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: gerador, palco, som, iluminação, trio elétrico e outros, para fins de atender as necessidades do município de Marcação - PB, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Marcação - PB, 21 de Abril de 2025.


IGOR ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Comunicação, Turismo e Eventos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: gerador, palco, som, iluminação, trio elétrico e outros, para fins de atender as necessidades do município de Marcação – PB, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Marcação - PB, 21 de Abril de 2025.

ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
Prefeita